



PORTARIA Nº 008/2022 PMD/FUNPREDOR, 02 de maio de 2022.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício nº 62/2022,

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, por idade e tempo de contribuição, **com paridade no cargo e integralidade dos proventos**, em favor da servidora pública municipal Sra. Maria Lúcia Gomes de Souza, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 003251554 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 540.904.824-53, Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível A, Classe VII, 120 h/a matrícula n. 23, lotada na secretaria de Educação, nos termos do art. 6.º da EC n.º 41/2003 c/c art. 2.º da EC n.º 47/2005, dispositivos vigentes por força do art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019 e art. 34 da Lei Municipal n. 259/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes, 02 de maio de 2022.

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal